



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a revisão da Portaria nº 2807, de 13 de novembro de 2018, para possibilitar que estudantes da Rede Estadual de Ensino possam realizar estágios com carga horária de até 30 horas semanais, quando suas condições acadêmicas permitirem.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- os Deputados Jovens do Colégio Cedup Abílio Paulo, do Município de Criciúma, participantes do Programa Parlamento Jovem da Escola do Legislativo Lício Mauro da Silveira, trouxeram a este gabinete a demanda presente nesta proposição;

- a Portaria nº 2807, de 13 de novembro de 2018, que regulamenta a contratação de estagiários da Rede Estadual de Ensino no Estado de Santa Catarina, estabelece limite máximo de 20 horas semanais, o que restringe o acesso dos estudantes a oportunidades de estágio mais compatíveis com suas necessidades e disponibilidade;

- tal limitação impacta negativamente estudantes, especialmente aqueles que frequentam o ensino noturno e que, portanto, possuem disponibilidade para se dedicar a estágios de até 30 horas semanais, ampliando sua qualificação profissional e facilitando sua inserção no mercado de trabalho, inclusive em diversos municípios do Estado; e

- é necessária e urgente a adoção de medidas por parte do Poder Executivo, no sentido de revisar ou atualizar a referida portaria, de modo a proporcionar maior flexibilidade na carga horária dos estágios, sem prejuízo do desempenho escolar, ampliando as possibilidades de desenvolvimento educacional e profissional dos estudantes da Rede Estadual de Ensino,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, **a seguinte Indicação:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, que sugere a Vossa Excelência a revisão da Portaria nº 2807, de 13 de novembro de 2018, a fim de permitir que estudantes da Rede Estadual de Ensino possam realizar estágios com carga horária de até 30 horas semanais, quando suas condições acadêmicas permitirem. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro
Baldissera**, em 06/06/2025, às 17:24.
